



Câmara Municipal de Penafiel

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel com competência delegada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05-01-2023, notifica o proprietário da placa publicitária com a dimensão 4,00x3,00, instalada ilegalmente na Rua da Ponte da Galharda com as coordenadas 41.172173, -8.327936 (anexa-se planta de localização) para, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 112.º do CPA, proceder à sua remoção, no prazo de 10 dias.

Findo o prazo concedido, a placa publicitária será removida pelos serviços municipais competentes e ficará depositada no Ecocentro Municipal, sito na Rua Zona Industrial II, 1277, Bustelo, Penafiel.

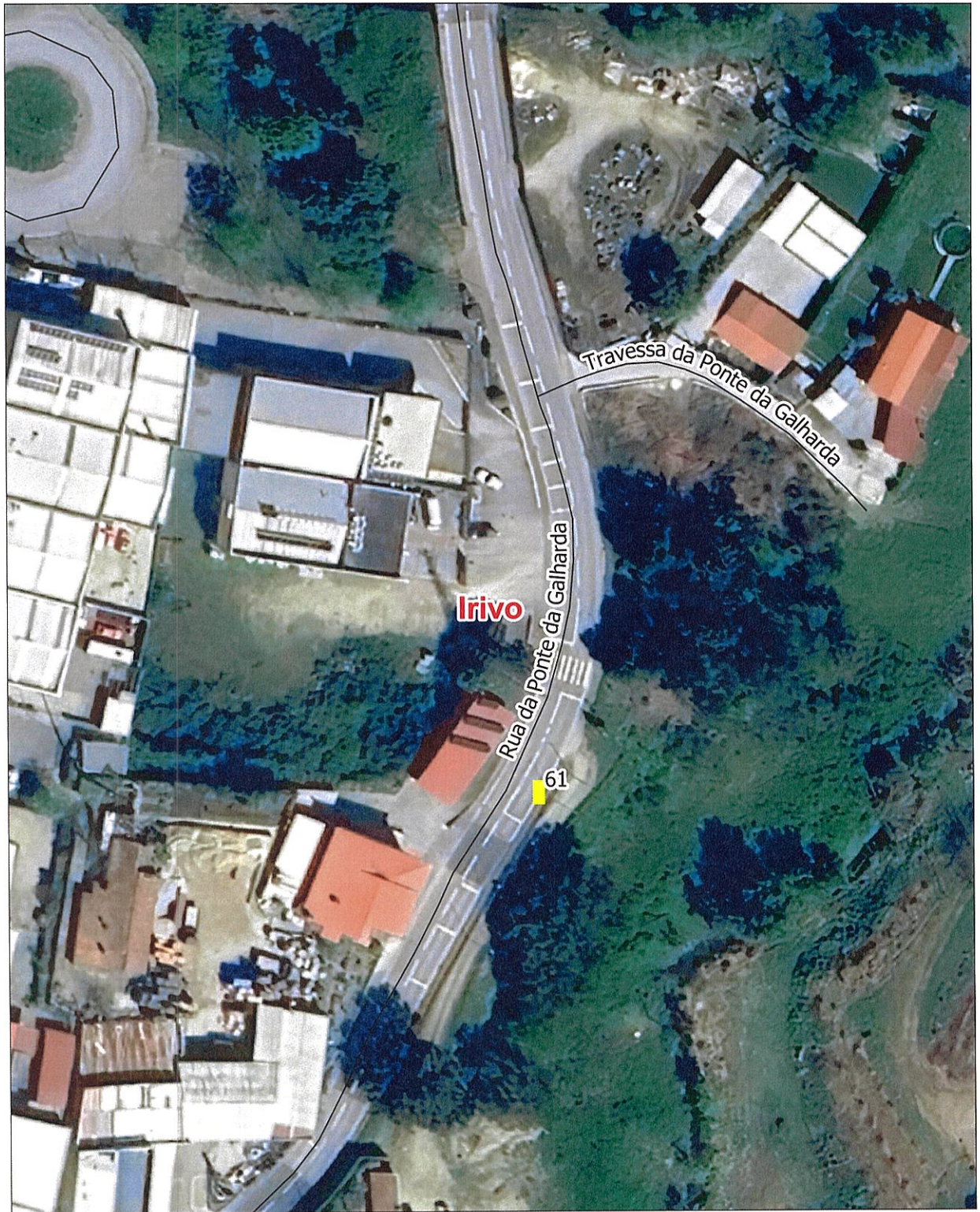
O proprietário da placa acima melhor identificada, poderá, no prazo de 30 dias a contar da remoção proceder ao seu levantamento, nas instalações indicadas, sob pena do material removido reverter a favor do município.

**Para conhecimento geral, publique-se o presente Edital na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal e proceda-se à afixação de Edital na entrada dos serviços municipais, por onde corre o procedimento administrativo, nos termos do disposto na al. a) do n.º 3 do artigo 112.º do CPA.**

Penafiel, 28 de março de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística  
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 05.01.2023)

Adolfo Amílcar Moreno



LEGENDA  
 ——— Toponímia Municipal Oficial do Concelho

FONTE Município de Penafiel (2024)



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
 Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica

**SIG PENAFIEL**  
 SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE PENAFIEL

OBJETO  
 Localização - Elementos Publicitários

EXECUÇÃO  
 Roberta Silva

DATA  
 2024-03-20

COORDENADAS  
 EPSG 3763 - ETRS89 / Portugal TM06<sup>1:1</sup>

ESCALA  
